

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
GABARITO e PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
ADRIANA DE JESUS CARVALHO	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
Pontuação do Quesito	0
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	1,25
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	1,25
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	1
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	1
Pontuação do Quesito	8
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	-0,5
Pontos Descontados	-0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	8,75
CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
ALDRIN DE AGUIAR	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0

4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	-1,5
Pontos Descontados	-1,5
PONTUAÇÃO TOTAL	20

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
ALINE BOAVENTURA DO NASCIMENTO	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	1
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	8
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	-1
Pontos Descontados	-1
PONTUAÇÃO TOTAL	19,5

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
AMANDA BARROS MACEDO	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0

Pontuação do Quesito	0
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”; - será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	12

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
AMANDA CAETANO LOMBARDI NUNES	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	1,25
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	3,75
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	1
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	8

ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
Pontos Descontados	1
PONTUAÇÃO TOTAL	20,75

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
ANA CAROLINE MONTE NERO DE ALBUQUERQUE	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	1
Pontuação do Quesito	8
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
Pontos Descontados	1
PONTUAÇÃO TOTAL	19,5

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
ANDREZA JANAINA MARTINS CIAPINA	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	0
Pontuação do Quesito	0
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	1,25
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0

3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	1,25
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	1
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	11
CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
BIANCA ARACI DE FIGUEIREDO	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	0
Pontuação do Quesito	0
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	1
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	11

CANDIDATOS / QUESITOS		PONTOS
BRENDA HASMANN DOS SANTOS REIS		
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)		
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.		0
Pontuação do Quesito		0
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)		
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos		0
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos		0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos		0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos		0
Pontuação do Quesito		0
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)		
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.		1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.		1
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.		1
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.		1
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.		2
Pontuação do Quesito		4
ITEM D - CORREÇÃO		
d) No que concerne ao quesito “Correção”; - será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gra		1
Pontos Descontados		1
PONTUAÇÃO TOTAL		3
CANDIDATOS / QUESITOS		PONTOS
CAMILA MANZANETE DA SILVA		
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)		
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.		10
Pontuação do Quesito		10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)		
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos		2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos		0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos		1,25
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos		1
Pontuação do Quesito		4,75
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)		
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.		1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.		1
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.		0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.		0

<i>vi) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	1
Pontuação do Quesito	7
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1,5
Pontos Descontados	1,5
PONTUAÇÃO TOTAL	20,25
CANDIDATOS / QUESITOS	
DAIANI ESPINDOLA CONCEICAO DOS SANTOS	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
Pontuação do Quesito	0
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	1,25
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	3,75
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>vi) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	1
Pontuação do Quesito	8
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0
Pontos Descontados	0
PONTUAÇÃO TOTAL	11,75

CANDIDATO / QUESITOS	
DANIEL PAULO DA SILVA CHALEGRE	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0

3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	1,25
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	1,25
Pontuação do Quesito	5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	23,5
CANDIDATO / QUESITOS	
ERICA BARBOSA JOSLIN	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	0
Pontuação do Quesito	0
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
Pontos Descontados	1
PONTUAÇÃO TOTAL	11

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
FILLIPE HENRIQUE GONCALVES DE LIMA	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	1
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0
Pontos Descontados	0
PONTUAÇÃO TOTAL	21,5

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
GABRIELLE DE PAULA MACHADO BIONDI	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	1,25
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	3,25
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0

<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.</i>	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
Pontos Descontados	1
PONTUAÇÃO TOTAL	22,25

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
GUILHERME GUIDINI DE ARAUJO	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
Pontuação do Quesito	0
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
<i>ii) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.</i>	1
Pontuação do Quesito	8
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	9,5

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
GUILHERME SOARES CHINELATTO	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5

2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	2,5
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	2
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	2,5
Pontuação do Quesito	9,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”; - será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	29

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	0
Pontuação do Quesito	0
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	1
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	8
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”; - será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	2

Pontos Descontados	2
PONTUAÇÃO TOTAL	8,5
CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
GUSTAVO DE MORAES AZEREDO	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	1
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	2
Pontos Descontados	2
PONTUAÇÃO TOTAL	19,5
CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
GUSTAVO FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	2,5
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0

Pontuação do Quesito	4,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
Pontos Descontados	1
PONTUAÇÃO TOTAL	23,5

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	1,25
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	3,75
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0
Pontos Descontados	0
PONTUAÇÃO TOTAL	23,75

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
ISABELLA OLIVEIRA DE CARVALHO	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	0
Pontuação do Quesito	0
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	

1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	2
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	4,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	2
Pontos Descontados	2
PONTUAÇÃO TOTAL	12,5

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
IZAEL BERNARDES NETO	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	1,25
Pontuação do Quesito	3,75
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	

d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0
Pontos Descontados	0
PONTUAÇÃO TOTAL	23,75

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
JULIANA HELEN PEREIRA DA SILVA	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
Pontuação do Quesito	0
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	2
Pontuação do Quesito	7
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	8,5

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
LARISSA MOREIRA ZOTTIS	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	2

4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	4,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0
Pontos Descontados	0
PONTUAÇÃO TOTAL	24,5

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
LEILANE SOUZA BRITO RIOS	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	2
Pontuação do Quesito	4,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
Pontos Descontados	1
PONTUAÇÃO TOTAL	23,5

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
LINCOLN FARIA GALVAO DE FRANCA	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10

Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”; - será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0
Pontos Descontados	0
PONTUAÇÃO TOTAL	22,5
CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
LUCAS TOSHIAKI MORI	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	2
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	4,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
Pontuação do Quesito	9

ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	2
Pontos Descontados	2
PONTUAÇÃO TOTAL	21,5

CANDIDATO / QUESITOS		PONTOS
LUIS OTAVIO TAVARES REIS DA SILVA		
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)		
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>		10
Pontuação do Quesito	10	
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)		
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos		2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos		0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos		0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos		0
Pontuação do Quesito	2,5	
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)		10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.		0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.		0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.		0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.		0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.		0
Pontuação do Quesito	10	
ITEM D - CORREÇÃO		
d) No que concerne ao quesito “Correção”;		
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0	
Pontos Descontados	0	
PONTUAÇÃO TOTAL	22,5	
CANDIDATO / QUESITOS		PONTOS
LUIZ FELIPE MARTINS		
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)		
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>		0
Pontuação do Quesito	0	
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)		
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos		2
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos		0

3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	2
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	7
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	8,5
CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
MARCIA MANDELLI	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	2
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	4,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	1
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1,5
Pontos Descontados	1,5
PONTUAÇÃO TOTAL	22

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
MARIANA HEBLING REIS DE SOUZA	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	2
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	4,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.</i>	0
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
Pontos Descontados	1
PONTUAÇÃO TOTAL	22,5
CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
MIRELLA BARBOSA DA FONSECA	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1

<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>vi) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.</i>	0
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	21

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
NATALIA FONSECA RABELO	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	1,25
Pontuação do Quesito	3,75
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
<i>ij) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>vi) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.</i>	0
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	22,25

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
NATHAN ELVIS APARECIDO RIBEIRO	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5

2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	2
Pontos Descontados	2
PONTUAÇÃO TOTAL	20,5

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
PATRICK DE ARAUJO VIEIRA	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1

Pontos Descontados	1
PONTUAÇÃO TOTAL	21,5
CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
PRISCILA DE ASSIS MEDEIROS	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	5
Pontuação do Quesito	5
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	1,25
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	3,75
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	18,25
CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
RAFAEL FERNANDES CARVALHO	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0

Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	1
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	21

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
REBECKA ANTUNES CAVALCA	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	1,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	1,25
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,75
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	1
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	21,25

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
RICARDO LEITE DE SOUZA	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	

1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	1
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	21

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
SILAS AUGUSTO DE OLIVEIRA BITENCOURT	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	5
Pontuação do Quesito	5
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	1,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	1,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	1
Pontuação do Quesito	8
ITEM D - CORREÇÃO	

d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	14

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
TIAGO DOS SANTOS NUNES	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	2
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	4,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	1
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	2
Pontos Descontados	2
PONTUAÇÃO TOTAL	21,5

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
VINICIUS ANDRADE PEREIRA COSTA	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
Pontuação do Quesito	0
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0

4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	1
Pontuação do Quesito	8
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
Pontos Descontados	1
PONTUAÇÃO TOTAL	9
CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
VITOR PEREIRA DOS SANTOS	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	2
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
- A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	4,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”;	
- será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0
Pontos Descontados	0
PONTUAÇÃO TOTAL	24,5
CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
WESLEY CONRADO DOS SANTOS	
ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	5

Pontuação do Quesito	5
ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)	
1) Justificativa para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
2) Requisitos para escolha da modalidade: (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
3) Valor não estimado pelos meios usuais : (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
4) Ordem cronológica de pagamentos: (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
Pontuação do Quesito	2,5
ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	1
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	0
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - CORREÇÃO	
d) No que concerne ao quesito “Correção”; - será descontado 0,5 ponto à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
Pontos Descontados	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	16

Guaratinguetá, 28 de junho de 2024.

DRA. ARIANE DE CARVALHO LEME
OAB/SP 377.155

DRA. CAMILA DINIZ REZENDE
OAB/SP 377990

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR

Diretor Presidente - Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de GUARATINGUETÁ – SAEG